



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.231/2021.
De 04 de Março de 2021.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

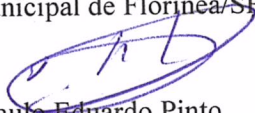
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **GIVANILDA RODRIGUES MONDECK**, portadora do RG 26.400.781-5 e CPF/MF 271.172.898-64, Cargo de **PROFESSOR COORDENADOR**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 11.01.2019 à 10.01.2020, gozando, a partir de 02.03.2021, com término em 16.03.2021, certidão número 195/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.03.2021.

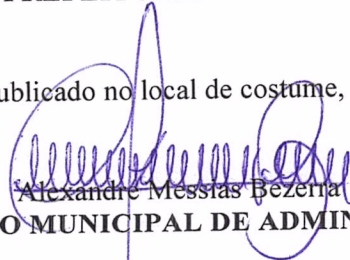
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Março do ano de 2021.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18-3377-3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br